



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 31 de Março de 2005 - Nº 2393 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.625

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4404/97, resolve:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.**

I. NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN -
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II. JOSÉ RICARDO MENEGUITTI -
Representante dos professores e dos diretores das escolas públicas;

III. MIGUEL ARCANJO DA SILVA -
Representante de pais de alunos;

IV. YVANA BINDES DA SILVA BRONZE -
Representante dos servidores das escolas públicas de ensino;

V. MARY RUTH MOREIRA CARVALHO -
Representante do Conselho Municipal de Educação;

VI. GLAUBER DA SILVA COELHO -
Representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.627

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituída através do Decreto nº 15.598, de 11 de março de 2005, os seguintes servidores:

- **Jorge Elias Piazzarolo;** e
- **Sérgio De Mory Pezzim.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 074/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3478/2005, de 21.02.2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da Portaria nº 095/2004, de 15.03.2004, referente a **ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS**, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSTRUVAN CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Construção de drenagem e grelha na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima e Construção de muro de contenção na Rua Idália Rocha Cordeiro, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$23.783,21 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 3710/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2005.

CONTRATADA: CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$2.051.936,16 (dois milhões, cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), global estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.452.0018.1.139 - Coleta de Lixo e Varrição de Ruas - Despesa 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Unidade 21.01 - SEMSUR.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Marlon Antônio Machado - Titular da SEMSUR e Rogério Valdir Damo - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5025/2005 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, conforme Decreto Municipal nº 5025/2005.

.INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A S. VIANA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 16892/2004, para a atividade de Comércio de produtos de padaria e de confeitaria, à Rua Samuel Levy, 136, Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

JOSIAS COSTA FERREIRA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 2918/2005, para a atividade de depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral, à Rua Projetada, s/n, QC1, lotes 08,09,10,11,12, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

OLIVER IMPORT E EXPORT LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 2980/2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento de pedras e execução de trabalhos, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rod. Cachoeiro x Safra, União- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia de Operação, através do protocolo nº 3313/2005, para a atividade de desdobramento (serraria), à Estrada Monte Cristo, s/n, Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

TEXEN GRANITOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 4092/2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rod. Ricardo Barbieri, s/n, km 08, Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio